

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 31.10.2016.

1 Aos 31 (trinta e um) dias do mês outubro do ano 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h30min.
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, no Auditório 1 da
4 Faculdade de Arquitetura, sob a presidência da Conselheira **Paola Berenstein Jacques**,
5 presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Thierry Petit Lobão** (suplente do Pró-
6 Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão
7 Universitária), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Yukari**
8 **Figueroa Mise** (ISC), **Maria Valesca de Carvalho Silva** (FCC), **Antonio Sá da Silva**
9 (DIR), **Carmen Paternostro** (DAN), **Sonia Maria Guedes Gondim** (IPS), **Ademar**
10 **Nogueira do Nascimento** (IHAC), **Claudiani Waiandt** (ADM), **Gilberto Tadeu Reis da**
11 **Silva** (ENF), **Carlos da Silva Vilar** (FIS), **Gil Vicente Tavares** (TEA), **Arianne Pontes**
12 **Oriá** (EMVZ), **Ivana Nunes Gomes de Araújo** (BIO), **Flávia Caló de Aquino Xavier**
13 (ODO), **Alícia Duhá Lose** (LET), **Rosa Gabriella de Castro Gonçalves** (EBA), **Cláudia**
14 **Sá Malbouisson Andrade** (ECO), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **Giovana Oliveira**
15 **Silva** (IME) e **Maria Isabel de Sousa Barreira** (ICI); e os representantes estudantis
16 **Ricardo Coutinho Santos Reis** e **Jonatas Pereira**. Havendo quorum, a **Presidente**
17 declarou aberta a sessão, registrou as presenças dos Conselheiros Ricardo Santos Reis e
18 Jonatas Pereira, novos representantes estudantis, ambos participando, pela primeira vez, de
19 reunião do Conselho, e, após assinalar a lamentável decisão recente do CNPq de corte de
20 cerca de 20% a 30% das respectivas bolsas, com significativos prejuízos acadêmicos e
21 institucionais, procedeu à leitura de nota elaborada pelos membros dos Comitês Assessores
22 referente ao assunto, consubstanciada em posicionamento de repúdio e de proposta de
23 revisão do procedimento adotado pelo Governo, subsequentemente franqueando a palavra
24 ao plenário no expediente da sessão. O Conselheiro **Thierry Lobão** informou a respeito da
25 deliberação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) no sentido da
26 proposição da execução de uma ampla discussão sobre o referido tema com as agências de
27 fomento, bem como da visita de um dos diretores do CNPq à UFBA para tratamento e
28 avaliação mais aprofundada da mencionada iniciativa e suas nocivas consequências para
29 todas as IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) do País. A Conselheira **Rosa**
30 **Gonçalves** solicitou inclusão na pauta da reunião da apreciação de processo sob sua
31 relatoria, devidamente acatada e o Conselheiro **Gilberto Silva** comunicou e convidou todos
32 os seus pares para comparecimento ao Seminário a ser realizado na Escola de Enfermagem
33 entre os dias 16.11.2016 e 18.11.2016, constituindo parte integrante das comemorações do
34 transcurso dos 70 anos da aludida Unidade Universitária. Em seguida a **Presidente**
35 submeteu à apreciação e votação a Ata da sessão do dia 10.10.2016, sendo aprovada por
36 unanimidade, e, na sequência, ingressou na Ordem do Dia através do seu **item 01:**
37 **Continuidade da apreciação da proposta de Regimento Interno do CAPEX. Relatoria:**
38 **Conselheiro Ajax Mercês Atta.** O relator comunicou o recebimento eletrônico de apenas
39 duas sugestões, respectivamente enviadas pelos Conselheiros Wilson Santos e Carlos Vilar,
40 em relação à minuta correspondente ao citado Regimento, tendo sido ambas acatadas e
41 incorporadas pela Comissão responsável pelo preparo do correspondente texto, tudo isto em
42 conformidade com decisão colegiada anterior sobre o mecanismo a ser adotado para
43 prosseguimento da sua análise e deliberação, vindo a sua redação a ser posteriormente
44 revisada pela Secretária dos Conselhos Superiores, Terezinha Maria Medeiros, e,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Wilson Santos", "Carlos Vilar", and "Terezinha Maria Medeiros".

45 subseqüentemente, distribuída para conhecimento e eventuais manifestações adicionais dos
46 Conselheiros, e, em seguida, procedeu à leitura integral do aludido documento e a sua
47 submissão à apreciação plenária. O Conselheiro **Carlos Vilar** efetuou os seguintes
48 registros: a) **Art. 10, § 2º**, ali apresentado sob a forma: "Em qualquer momento da
49 discussão, poderá o Presidente do Conselho retirar matérias de pauta: I- para reexame; II-
50 para instrução complementar; III- em virtude de fato novo superveniente; IV- em virtude de
51 pedido de vista por Conselheiros.", para comentar acerca da sua formatação final e uma
52 possível incoerência especialmente relacionada com o seu Inciso IV, dado o caráter
53 compulsório e não facultativo do seu teor no sentido da imediata suspensão do tema em
54 debate, tendo o Conselheiro **Antonio da Silva**, integrante da referida Comissão,
55 manifestado pessoal preferência pela sua manutenção, nela não constatando problema ou
56 incoerência, sendo ratificado pela **Presidente**, igualmente componente da citada equipe,
57 mediante registro quanto à inexistência, na sua concepção, de incompatibilidade na redação
58 disponibilizada, afinal mantida nas condições apresentadas; b) **Art. 10, § 3º**, para
59 questionar o prazo máximo de apenas cinco dias como pedido de vista dos processos, por
60 ele considerado excessivamente reduzido, tendo o relator justificado tal consideração e
61 colocação em obediência e consonância com determinação estatutária. A Conselheira
62 **Fabiana Brito** reportou-se ao **Art. 13, § 1º**, então exposto na forma: "Para efeito de
63 estabelecimento de quorum nas sessões, somente serão computadas as representações
64 efetivamente preenchidas.", para propor a sua modificação para: "Para efeito de
65 estabelecimento de quorum nas sessões, somente serão computadas as representações
66 anteriormente formalizadas junto à SOC (Secretaria dos Conselhos Superiores).", que, não
67 representando alteração significativa em comparação com a sua versão original, conforme
68 consensualmente admitido, ensejou a manutenção da redação original. Em seguida, a
69 **Presidente colocou o parecer (anexo) em votação, sendo aprovado por unanimidade,**
70 **dessa forma definindo-se, conclusivamente, o Regimento Interno do CAPEX** nos
71 moldes devidamente avaliados, discutidos e formalizados. O Conselheiro **Ajax Atta**
72 agradeceu a colaboração de todos os Conselheiros que, de alguma forma, contribuíram com
73 o processo de elaboração do Regimento ora deferido, este por ele considerado um motivo
74 de honra no tocante à sua pessoal participação, tendo contado, originariamente, com o
75 importante trabalho e atuação do Conselheiro Roberto Paulo Araújo, posteriormente
76 substituído pelo Conselheiro Antonio da Silva, além da participação da Presidente,
77 Conselheira Paola Jacques, na já mencionada Comissão, culminando com a definição e
78 constituição do referido documento normativo do Conselho. Por solicitação plenária,
79 procedeu a Sra. Terezinha Maria Medeiros a uma breve explanação acerca da forma de
80 divulgação do texto aprovado, por ela informada através do registro da sua publicação sob a
81 condição de Resolução no site da UFBA, em consonância com o mecanismo habitualmente
82 adotado para todos os demais Regimentos igualmente consolidados, deste modo
83 facilitando-se a sua localização e acesso por parte do público demandante. Antes de dar
84 prosseguimento à pauta, a **Presidente** noticiou a recente realização de reunião com o
85 Magnífico Reitor para tratamento da questão atinente à apreciação de possível
86 transferência, para este Conselho, das atividades relacionadas com a Pós-Graduação **stricto**
87 **sensu**, ora no âmbito do CAE (Conselho Acadêmico de Ensino), com posterior envio de
88 ofício sobre o assunto, conforme acertado, contendo um pleito, devidamente acatado, de tal
89 avaliação pelo CONSEPE, devendo constar de item de pauta de reunião do citado
90 Colegiado a ser oportunamente convocado. **Item 02: Apreciação de processos. Relatoria:**
91 **Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária).** Foram

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20